

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1549/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017, resolve:

Art. 1º Conceder ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, conforme disposto abaixo:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL médio EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

PROCESSO Nº	MATRICULA SERVIDOR(a)	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
493868/2018	58436/1 CECILIO FRANCISCO REGIS NETO	08	24/09/2018
452766/2018	42230/2 GENEZIO ANTONIO RISSI	09	31/08/2018
376537/2018	43690/2 CLARICE DOMINGOS	09	26/07/2018

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

PROCESSO Nº	MATRICULA SERVIDOR(a)	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
450927/2018	42391/2 NEIZE LUIZA PINHEIRO	12	31/08/2018

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Em Substituição

Portaria nº 064/SEGES/2018